

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 90.866.989/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Particular sem fins lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua General Sampaio, 233			
BAIRRO: Vila Nova	CIDADE: Alegrete	U.F.: RS	CEP: 97541-261
E-MAIL: conferenciasaovicentedePauloalegrete@gmail.com		TELEFONE: (55) 3422 1327	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.086180.0-2		BANCO: 041 – Banrisul	AGÊNCIA: 0110 - Alegrete
NOME DO RESPONSÁVEL: Ari Vargas Paim			CPF: 046.401.870-68
PERÍODO DE MANDATO: 2018 a 2020	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6018007771 / SSPRS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av Dr Lauro Dornelles, 777 – Centro – Alegrete/RS			CEP: 97.541-151

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Parceria PMA x Lar das Vovós	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2018	TÉRMINO Dezembro/2018
PÚBLICO ALVO: Idosas, independente de nacionalidade, raça, cor ou crença.		
OBJETO DE PARCERIA: Convênio para manutenção e funcionamento da entidade.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: As atividades da Conferência São Vicente de Paulo são fundamentais para a vida das idosas da nossa comunidade, pois muitas não tem onde buscar proteção para continuarem suas vidas, principalmente em uma fase da vida que requer muito cuidado e zelo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Conferência São Vicente de Paulo tem como finalidade prestar assistência social às idosas, independente de classe social, nacionalidade, raça, cor ou crença, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento médico, prática de orações em capela ecumênica e inclusão social das idosas, sendo que a maioria acaba perdendo o vínculo familiar. A entidade busca aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na sua manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, reforçando as obrigações dos programas de política para os idosos e suas implementações no município; jamais esquecendo dentro de seus objetivos a luta em busca de promover, desenvolver e executar atividades culturais na comunidade, mostrando à sociedade que a mulher idosa, com suas habilidades e experiências de vida, é capaz de se desenvolver expressando-se através da arte (música, artes plásticas, artes cênicas e dança) num processo de atividades de lazer, terapia, expressão e integração, atingindo sua autorrealização. Desta forma, as atividades da Instituição são fundamentais para a vida das idosas da nossa comunidade, principalmente nesta fase que requer muito cuidado e em que muitas restam desamparadas.		



3 - OBJETIVOS:**3.1 – GERAIS:**

Garantir a estrutura de Recursos Humanos de atendimento, serviços, cuidados e enfermagem às idosas internas.

3.2 – ESPECÍFICOS:

Viabilizar a manutenção e o pontual pagamento de salários do atual quadro funcional da Conferência São Vicente de Paulo, visando garantir a qualidade de atendimento, serviços, cuidados e enfermagem destinados às idosas internas.

4 - METODOLOGIA:**4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Realização de acompanhamento de consultas ao médico e especialistas às idosas, por meio de análise do registro no livro de prontuários e pesquisa de satisfação aplicada aos familiares e aos funcionários do Lar das Vovós.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Diminuição dos casos de doenças no Lar das Vovós;
- Qualificação do atendimento às idosas; e
- Aplicação de medidas de prevenção a doenças.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Desenvolvimento de hábitos saudáveis no Lar das Vovós, que favoreçam a longevidade das internas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Diminuição de visitas médicas; e
- Relatórios de visitas de familiares.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Material de Consumo	Gêneros Alimentícios	mês	06	Janeiro	Junho
2	Material de Consumo	Medicamentos, produtos farmacêuticos e laboratoriais	mês	06	Janeiro	Junho
3	Serviços de Terceiros PJ	Energia Elétrica, Telefone e Água	mês	06	Janeiro	Junho
4	Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	mês	06	Julho	Dezembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	120.000,00	10.000,00	120.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			120.000,00



DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	120.000,00	10.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL			120.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1, 2 e 3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	36.000,00
Material de Consumo – Medicamentos, Prod Farmaceuticos e Laboratoriais	9.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física por Folha de Pagamento	60.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL	120.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer



entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 29 de junho de 2018.

Local e Data



Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____